

**NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO**

Edital de Condições Gerais nº 02/2022, publicado no Diário Oficial da União de 04/03/2022, Seção 03, páginas 81 a 84 e republicado no Diário Oficial da União de 08/03/2022, Seção 03, páginas 82 a 86

Edital Específico nº 03/2022, publicado no Diário Oficial da União em 11/03/2022, Seção 3, páginas 78 a 80.

O **Conselho Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº **03/2022**, publicado no Diário Oficial da União em **11 de março de 2022**, Seção 3, páginas 78 a 80, de acordo com a Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 e condições do edital:

**1. DO CONCURSO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Medicina de Família e Comunidade
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	20 horas
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Medicina com registro no CRM

**2. DA INSCRIÇÃO**

Pelo sítio da UFG na Internet ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: **21/03/2022 a 21/04/2022**

**3. DAS PROVAS****3.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA**

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº. 99/2021, o **Conselho Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** da UFJ estabelece para este concurso que:

**3.1.1** No que se refere ao artigo 14 e inciso I dos artigos 18 e 19 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática.

a) Serão considerados aptos a continuar no concurso os **05** candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a **5,0 pontos**.

b) Qualquer candidato que tenha realizado a prova escrita poderá apresentar recurso em até dois (02) dias úteis após a sua divulgação no sítio da UFG - SISCONCURSO ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de requerimento fundamentado, dirigido diretamente ao Diretor da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Saúde responsável pelo concurso, de acordo com artigo 22 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021. Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de candidatos definidos no item anterior.

**3.1.2** A prova **escrita** será:

com consulta

sem consulta

**3.1.3** Lista de pontos para a prova **escrita**

1. Tuberculose: do diagnóstico ao tratamento
2. Hanseníase: do diagnóstico ao tratamento;
3. Hipertensão arterial: do diagnóstico ao tratamento;
4. Diabetes: do diagnóstico ao tratamento;
5. Afecções mais frequentes na infância e na adolescência: do diagnóstico ao tratamento;
6. Dengue: do diagnóstico ao tratamento;
7. Distúrbios psiquiátricos mais comuns na prática ambulatorial: do diagnóstico ao tratamento;
8. DST e AIDS: do diagnóstico ao tratamento;

9. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura;
10. Pré-natal.
11. Do diagnóstico ao tratamento das doenças que acometem o idoso.

- a) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- b) A prova escrita será até 24 horas após o encerramento da instalação do concurso, e terá duração de 04 horas

<b>Tabela de Pontuação da Prova [Escrita/Teórico - Prática]</b>	
Itens Avaliados	Pontuação
Conhecimentos específicos sobre o tema	<b>3</b>
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	<b>2</b>
Adequação ao tema	<b>2</b>
Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos	<b>2</b>
Uso correto da língua portuguesa	<b>1</b>

### 3.2 PROVA DIDÁTICA

**3.2.1.** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**3.2.2.** Lista de pontos para a prova didática:

1. Tuberculose: do diagnóstico ao tratamento
2. Hanseníase: do diagnóstico ao tratamento;
3. Hipertensão arterial: do diagnóstico ao tratamento;
4. Diabetes: do diagnóstico ao tratamento;
5. Afecções mais frequentes na infância e na adolescência: do diagnóstico ao tratamento;
6. Dengue: do diagnóstico ao tratamento;
7. Distúrbios psiquiátricos mais comuns na prática ambulatorial: do diagnóstico ao tratamento;
8. DST e AIDS: do diagnóstico ao tratamento;
9. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura;
10. Pré-natal.
11. Do diagnóstico ao tratamento das doenças que acometem o idoso.

**3.2.3.** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**3.2.4.** Será facultado à Banca Examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição, conforme artigo 24, § 7º da Resolução CONSUNI Nº. 99/2021.

**3.2.5.** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**3.2.6.** Para a prova didática, a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

<b>Tabela de Pontuação da Prova Didática</b>	
Itens Avaliados	Pontuação
Planejamento (plano de aula)	<b>1</b>
Apresentação da aula didática e administração do tempo	<b>5</b>
Utilização do nível e linguagem adequados à atuação profissional	<b>3</b>
Utilização adequada dos recursos didáticos e tecnológicos	<b>1</b>

### 3.3 PROVA DE TÍTULOS

**3.3.1.** A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato

**3.3.2.** O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

**3.3.3.** Serão considerados para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 anos de 01/04/2017 - 01/04/2022. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

**3.3.4.** Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI -UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II - Produção Intelectual	2
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	2

### 3.4 MEMORIAL

**3.4.1.** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no Edital do Concurso.

**3.4.2.** Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI Nº 99/2021.

**3.4.3.** O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

**3.4.4.** A apresentação do PRIMEIRO CANDIDATO iniciará imediatamente após o sorteio da ordem dos candidatos.

**3.4.5.** O candidato deverá entregar o arquivo da sua apresentação imediatamente antes do início da apresentação da prova de memorial do PRIMEIRO CANDIDATO de cada dia.

**3.4.6.** Para efeitos de registro, a defesa do memorial será gravada em áudio.

**3.4.7.** Para a prova defesa de memorial, a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

**3.4.8.** A defesa do memorial terá duração máxima 50 minutos. Cada membro da Banca Examinadora terá no máximo 10 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	2
Experiência no processo de produção de conhecimento	3
Qualificação	4
Experiência Administrativa	1

### 4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

As informações sobre a instalação do concurso estão disponibilizadas no Edital Específico nº 03/2022.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI Nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí.

## ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

### I - ATIVIDADES DE ENSINO

**(ATENÇÃO: O TEXTO DA TABELA NÃO DEVE SER ALTERADO. AS PONTUAÇÕES PODEM SER ALTERADAS DESDE QUE RESPEITEM O MÁXIMO DEFINIDO NA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº. 23/2018)**

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência médica.	5

5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

*\*A Atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.*

<b>I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>		<b>Pontos</b>
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

<b>II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigos em periódico especializado com corpo editorial.	
4.1	Artigos em periódicos com Qualis A	22
4.2	Artigos em periódicos com Qualis B	18
4.3	Artigos em periódicos com Qualis C	15
4.4	Artigos em periódicos sem Qualis	12
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

*\*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.*

<b>II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Peças e musicais (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capas de livros, cartazes ou similares.	3
3	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos.	5
4	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais artísticos produzidos.	12
5	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (individual/camerista).	5
6	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (individual/camerista).	8
7	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (individual/camerista)	15
8	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (coletiva).	2
9	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (coletiva).	5

10	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (coletiva).	8
11	Participação em peças de teatro, musicais ou cinema.	2
12	Peças e musicais (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

<b>II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial.	15
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portaria da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítios para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos e esportivos.	5
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

### III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

<b>III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA</b>		<b>Pontos</b>
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

<b>III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

### IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

<b>IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO</b>		<b>Pontos p/semestre</b>
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas, etc.	1

### V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

<b>V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária $\geq 150$ horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor**, em 15/03/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005421** e o código CRC **254712BF**.